

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE
S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 21 de julho de 2023, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, Km 24, bairro Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista da Companhia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Waldo Edwin Pérez Leskovar. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a contratação de terceiros.
6. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia deliberou aprovar:
 - (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
 - (ii) A contratação das empresas: (i) Canhedo-Beppu Engenheiros Associados Ltda. para execução dos serviços técnicos especializados para o atendimento técnico à obra (“ATO”) em andamento de acesso à Osasco - Ponte Fuad Auada - km 15+800 SP280, pertencente ao trecho de rodovia administrada pela Companhia; (ii) MK Avaliações Imobiliárias Ltda. para execução dos serviços de consultoria técnica especializada para assessoria em negociação para liberação das áreas necessárias de obras diversas nas rodovias da Companhia; e (iii) SHEMAPO Indústria e Comércio Ltda. para fornecimento de 6 (seis) painéis móveis veicular padrão ARTESP, bem como a instalação, integração de sistemas, operacionalização e treinamento com solução de gestão remota para a Companhia, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 21 de julho de 2023.
Assinaturas: Waldo Edwin Pérez Leskovar, Presidente e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. Acionista: **(1) CCR S.A.**, por Waldo Edwin Pérez Leskovar.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Waldo Edwin Pérez Leskovar
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Roberto Penna Chaves Neto
Secretário
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil